

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº **782083/2012**, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MCIDADES**, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE **ITARANA**, NA FORMA ABAIXO:

Processo nº 2596.1003260-95/2012

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente MCIDADES, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de Itarana, inscrito no CNPJ sob o nº 27.104.363/0001-23, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 782083/2012, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a data de Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 782083/2012, de 31/12/12, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do MCIDADES, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 30 de novembro de 2016".

CLÁUSULA SEGUNDA

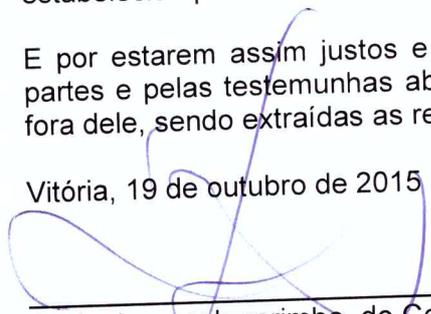
Ficam ratificados, em todos os seus termos e condições, os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele. a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

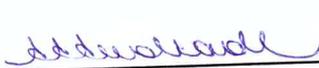
E por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Vitória, 19 de outubro de 2015


Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: José Carlos Cassoli
CPF: 752.392.217-15


Assinatura do Contratado
Nome: Ademar Schneider
CPF: 881.042.907-97

Testemunhas


Nome: Ana Paula Carvalho Andrade
CPF: 786.940.517-53


Nome: William Lison Pinella
CPF: 344.376.527-65